



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

## PROCURADORIA JURÍDICA

**Objeto:** PARECER

**Repartição:** Secretaria de Administração e outras

**A espécie:** Pregão Presencial nº 055/2020.

**Modo de Julgamento:** Menor Preço Lote

**Prazo:** 90 dias

**Valor Máximo:** R\$ 131.294,51 (cento e trinta e um mil duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta e um centavos)

**Forma de Pagamento:** em até trinta dias após entrega serviços

### Os fatos:

Trata-se da contratação de empresa para prestação de serviços de locação de peças decorativas, reforma de peças decorativas existentes e serviços de instalação e manutenção da decoração natalina, através de concorrência pelo Pregão Presencial.

No momento da abertura das propostas, 03 (três) empresas apresentaram suas ofertas, tendo como vencedoras as pessoas jurídicas de Silva & Dal Molin Promoçãod e Eventos Ltda. ME CNPJ nº 08.663.333/0001-02, vencedora de todos os lotes, com valor de R\$ 79.325,00 (setenta e nove mil trezentos e vinte e cinco reais) Não houve desclassificação e nem desabilitação.

### Dos Documentos

Foram anexadas a este caderno a documentação constante do edital.

### Do Direito

O objeto do Pregão da contratação de empresa para prestação de serviços de locação de peças decorativas, reforma de peças decorativas existentes e serviços de instalação e manutenção da decoração natalina, encontra lastro jurídico na Lei 10.520/2002, combinado com a Lei 8666/93, e suas posteriores modificações.

### Do Parecer

O pregão é a modalidade escolhida no processo licitatório.

No que tange ao mérito deste parecer, o procedimento licitatório está em ordem, não havendo ressalvas a se atestar, a não ser pela pouca participação, ou seja, de apenas três empresas, nenhuma desclassificação nem inabilitação.

As participantes do certame licitatório trouxeram ao bojo dos autos a documentação exigida, atendendo dispositivo legal. Fora declarada vencedora a empresa acima descrita.

Em consulta certidão Negativa de Pendências ao TCE/PR, a vencedora: Silva & Dal Molin Promoçãod e Eventos Ltda. ME CNPJ nº 08.663.333/0001-02, não consta registro de pendências, conforme se verificou em 14/12/2019, Código de controle desta certidão: 880864897.

Ante o exposto, opina-se pela homologação do Pregão, e a contratação da empresa vencedora do objeto do respectivo processo licitatório, se assim desejar Vossa Senhoria o Prefeito Municipal. Todavia, ao se lavrar contrato com a empresa acima, como já houve designação de fiscais para acompanhar a execução do(s) mesmo(s) página 138, item 13.1.2, seja dada ciência aos fiscais.

Três Barras do Paraná, 14 de dezembro de 2020.

  
Marcos A. Fernandes - OAB-PR 21238